



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 82/2025/DG

Designa fiscais do Convênio nº 2/2025, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e o Banco do Brasil S.A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 4477/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº 2/2025, firmado entre este Regional e o Banco do Brasil S.A., que tem como objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos vinculados ao TRE/RN:

- Célya Lopes Santos (COBEP/SGP) – Fiscal titular;
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SAOF) – 1º Suplente;
- Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP) - 2º Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 27/02/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0828018&crc=210362E0 informando, caso não preenchido, o código verificador **0828018** e o código CRC **210362E0**.

04477/2024

0828018v2